



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 958

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025


Ano VII | Edição nº 958

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO	Fis. <u>41</u>
= PORTARIA Nº 4.256 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025 =		

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EFETUAREM A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE ARAMINA - S.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear os seguintes servidores para realizarem toda e qualquer movimentação bancária referente ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER** do Município de Aramina - S.P., sendo as contas bancárias vinculadas ao CNPJ n. 29.971.076/0001-46, delegando ainda poderes para **ABRIR CONTAS; ASSINAR E REQUISITAR CHEQUES, EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS NORMAIS E ELETRÔNICOS; SOLICITAR SALDOS; EXTRATOS DE CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTAS CORRENTE; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS:**

- **MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA**, brasileira, secretária da educação, cultura, esporte, turismo e lazer do Município de Aramina - S.P., inscrita no R.G. sob o [REDACTED] e no CPF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Aramina - S.P., na Rua Randolfho Nogueira Silva, nº 350 R – Conjunto Habitacional José MC Filho – CEP:14.552-304; e,
- **LEANDRO PIERAÇO**, brasileiro, técnico em contabilidade, inscrito no R.G. sob [REDACTED] e no C.P.F. sob o n. [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Aramina - S.P., na Rua Rouxinóis, nº 10 - Cep.: 14.552-394.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 05 de fevereiro de 2.025.


LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria